



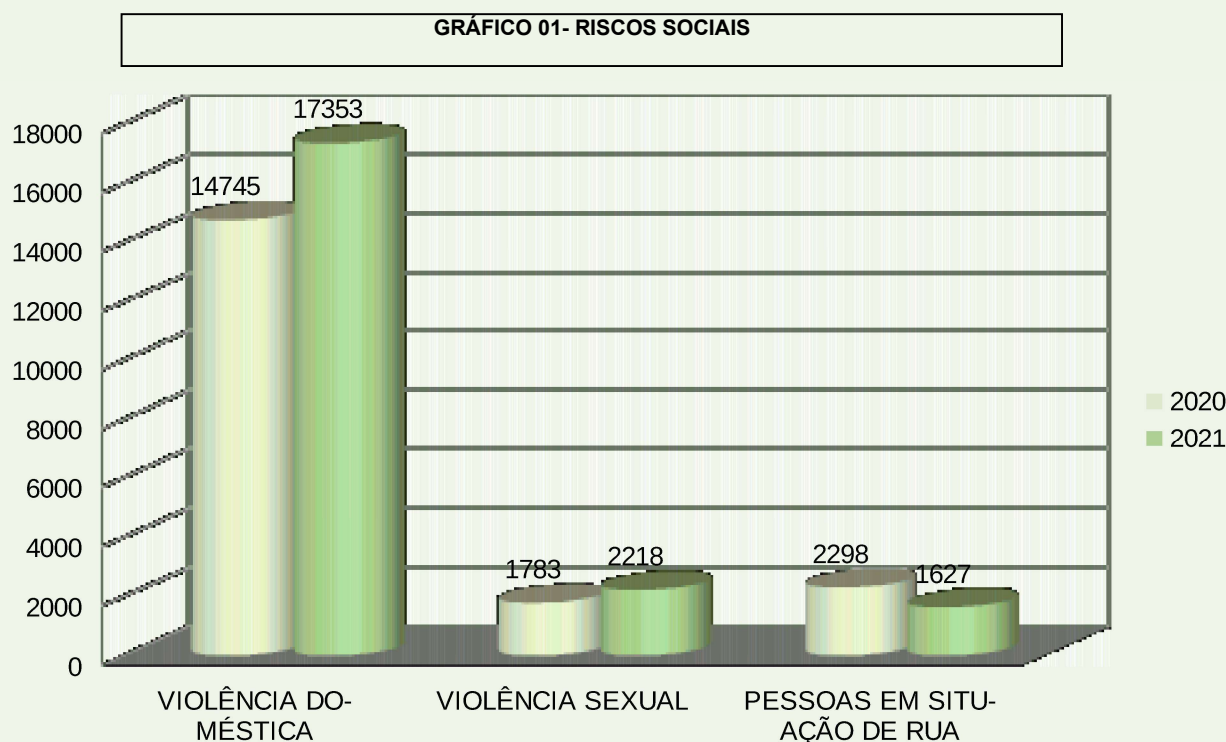
A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE com o propósito de publicizar informações relevantes para a Política de Assistência Social apresenta o Boletim da Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo divulgar os dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações.

A **16ª Edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial** apresenta como destaque a **ANÁLISE DO RISCOS SOCIAIS DO CEARÁ** através do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís. O censo é realizado desde do ano de 2010 no estado do Ceará, junto aos municípios, para acompanhar os índices de risco pessoal e social que vitimizam as famílias e/ou indivíduos em todos os ciclos de vida e tem como objetivos: nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a Proteção Social Especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial; identificar a cobertura e descobertura dos serviços ofertados pela assistência social em âmbito municipal e estadual; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas pelo estado junto aos usuários da política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

ANÁLISE DOS RISCOS SOCIAIS DO CEARÁ

Na perspectiva de identificar as situações e incidências de riscos pessoal e social nos municípios, obter dados sistemáticos que permitam elaborar e atualizar diagnósticos e planejamentos, bem como, acompanhar a evolução desses índices, foi criado o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís. Nesse sentido, o censo materializa o trabalho de análise dos dados referentes às notificações de 16 tipos de riscos pessoal e social, quais sejam: abandono; ameaça de morte; assédio moral; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida – LA e prestação de serviço à comunidade – PSC); cárcere privado; exploração patrimonial; homofobia, racismo; ruptura de vínculos; pessoa em situação de rua; trabalho análogo ao escravo; trabalho infantil; tráfico de seres humanos; pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas; violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual). O estudo dos dados do Cemarís processa-se no ano posterior ao fato ocorrido, ou seja, no ano de 2020 são apreciados e sistematizados os riscos notificados no ano de 2019 e, no ano de 2021 os casos de 2020. Desta forma, o número total de notificações realizadas pelos municípios no ano de 2020 e 2021 foram, respectivamente, 25.276 e 27.132. Entre os 16 riscos pessoal e social analisados, destacam-se três com os maiores números de casos notificados em 2021: violência doméstica com 17.353 notificações; violência sexual com 2.218 notificações (sendo 2.101 classificadas como abuso sexual e 117 como exploração sexual); e pessoas em situação de rua com 1.627 notificações. Se observarmos os mesmos riscos no ano anterior verifica-se que, no risco de violência doméstica houve, no período da pandemia, um crescimento de 17,68%, enquanto no risco violência sexual um aumento de 24,39% e, por fim, no risco

peças em situação de rua uma redução de 41,24% conforme apresenta o gráfico a seguir:



Fonte: Cemarís 2020 e 2021.

O aumento dos casos de violência doméstica decorrente do isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19 traz à tona, de forma potencializada, a importância e necessidade da continuidade do trabalho social com famílias de forma remota e/ou presencial para garantir, a segurança do convívio ou vivência familiar para prevenir, dentre outras finalidades, a fragilização ou ruptura dos vínculos. Por outro lado, a redução das notificações de pessoas em situação de rua explica-se pelo acréscimo da disponibilização de espaços públicos, nos municípios, com funcionamento 24 horas para o acolhimento emergencial voluntário desse público. Assim, é possível afirmar que o Cemarís representa uma relevante prática na função da vigilância socioassistencial, à medida que, também, analisa a relação entre a demanda e a oferta, considerando o tipo e volume das situações de risco que chegam aos serviços socioassistenciais, permitindo identificar a cobertura e descobertura destes nos territórios dos municípios cearenses. Fato que possibilita a adoção de medidas capazes de mitigar e/ou superar os danos advindos dos riscos sociais e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB



Durante os meses de abril a junho, a **CIB** pactuou a seguinte **resolução**:

| | |
|-----------------------------|--|
| Resolução Nº 02/2022 | Pactua o cumprimento das ações e metas dos Planos de Providências na oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais dos Centros de Referência da Assistência Social – Cras e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas do município de Maranguape. |
| Resolução Nº 03/2022 | Pactua o período de realização do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemaris do ano de 2022. |
| Resolução Nº 04/2022 | Pactua parceria com a Perícia Forense do Estado do Ceará para viabilizar a identificação de pessoas desaparecidas junto aos Usuários da política de assistência social. |
| Resolução Nº 05/2022 | Pactua o relatório de execução e avaliação do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social. |

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /CE



No período de abril a junho o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas do Ceará realizou reuniões ordinárias para a discussão de temáticas de grande relevância para o estado e destacam-se, a saber: reunião com a comissão eleitoral do Fórum de Entidades de Assistência Social - Foeas para discutir o Edital de Convocação para escolha/eleição da sociedade civil para compor o Colegiado do Ceas/CE – 2022 a 2024; Participação da reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ceas; Participação no encontro Cearense dos Gestores do Suas no Ceará realizado na cidade de Quixadá; Participação no 22º encontro regional do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas Nordeste sediado no município de Juazeiro do Norte – CE; Reunião conjunta das comissões temáticas políticas e programas, controle e financiamento e acompanhamento as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil e de Gestão do Cadastro Único; Participação na oficina sobre trabalho social com a população negra, povos e comunidades tradicionais; Participação na audiência na assembleia legislativa para acompanhar a aprovação da Lei de criação do conselho estadual de políticas para pessoas em Situação de Rua; Participação da reunião de divulgação do Edital de Convocação para Escolha/Eleição das Representações da Sociedade Civil para 13ª Colegiado do Ceas – CE; Reunião com a comissão organizadora da assembleia geral de escolha/eleição das representações da sociedade civil para compor o 13º Colegiado do Ceas /CE; e Participação na Solenidade de Posse dos Conselheiros(as) Nacionais.



PROGRAMA NORDESTE ACOLHE

O Consórcio Nordeste é uma entidade de direito público que reúne os governos dos nove estados do nordeste do Brasil integrando suas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social. O Consórcio foi constituído para ser, ao mesmo tempo, uma ferramenta de gestão a serviço dos interesses comuns dos governos estaduais e um articulador de pactos em torno de políticas públicas que contribuam para a superação de preconceitos e desigualdades para consolidação de valores e respeito a todas as pessoas e à biodiversidade do nordeste e do Brasil. Através da Resolução Nº 03, de 19 de julho de 2021 foi instituído, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, o **Programa Nordeste Acolhe**, voltado à promoção de ações de proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade (monoparental ou bilateral) em decorrência da Covid-19.

O estado do Ceará avançou no mapeamento do público-alvo do programa junto aos municípios cearenses, identificando, até o dia 30 de junho, 94 municípios com público do programa, perfazendo um total de 1.089 crianças e adolescente.

As futuras ações contemplam a formação do comitê Interestadual/Interinstitucional para o acompanhamento e tomadas de decisões; pactuação e deliberação de normativas do Programa Nordeste Acolhe na CIB, nos Conselhos Estaduais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente; elaboração do Projeto de Lei e de Decreto de Regulamentação do Programa no âmbito do Estado; elaboração e aprovação de fluxos e protocolos integrados entre as políticas públicas setoriais, de âmbito estadual e municipal, para garantir proteção integral às crianças e ao adolescente, tendo em vista o seu desenvolvimento saudável, com acompanhamento familiar (famílias substituta) e ou institucional (quando ocorrer acolhimento institucional); articulação e diálogo institucional permanente com os órgãos e entidades que compõe o SUAS, Sistema de Garantia de Direitos e os demais órgãos auxiliares, para fins de identificação e inserção da criança e do adolescente em situação de orfandade nos serviços e benefícios socioassistenciais e das demais políticas públicas; elaboração de Notas Técnicas que orientem os municípios nas suas intervenções no sentido de garantir a proteção de crianças e adolescentes órfãos, bem como orientações das secretarias de estado de saúde para as secretarias municipais de saúde sobre a necessidade dos registros dos casos que vão a óbito nas unidades de saúde, o envio dos dados aos órgãos públicos (saúde e assistência social) que possibilitem o conhecimento e a intervenção qualificada da proteção social pública não-contributiva; e planejamento e execução do processo de apoio técnico e educação permanente para gestores, trabalhadores e conselheiros visando a qualificação das ofertas e a proteção integral das crianças e adolescentes envolvidos(as).

SPS EM AÇÃO

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas em seu artigo 13, dentre as competências e atribuições dos Estados está a de realizar o monitoramento e avaliação no âmbito da Política de Assistência Social, bem como, assessorar os municípios para o seu desenvolvimento. Assim, a SPS reafirma o seu compromisso por meio das coordenadorias da Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em contribuir para o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal.



GESTÃO DO SUAS

A Coordenadoria de Gestão do Suas CGSuas, com o propósito de assessorar tecnicamente os municípios do estado do Ceará tem como objetivo fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – Suas no tocante a gestão e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidades dos territórios georreferenciados. Nesse período, as orientações aos municípios se deram de forma remota e presencial, com as seguintes ações:

Visitas de Supervisão Técnica:

As visitas de supervisão técnica são ações realizadas aos municípios com a finalidade de acompanhamento, e fortalecimento às equipes de trabalho na gestão do Suas bem como qualificar o gestor no tocante a área da gestão financeira e orçamentária favorecendo trocas de informações, experiências e demandas dos municípios. A meta da supervisão técnica é atender 30 municípios onde destes já foram visitados os municípios: Caucaia, Maracanaú, Farias Brito, Crato, Missão Velha, Quixadá, Russas, Marco, Acaraú, Redenção, Uruburetama, Apuiarés, Massapê, Sobral, Horizonte. Guaiuba e Trairi.



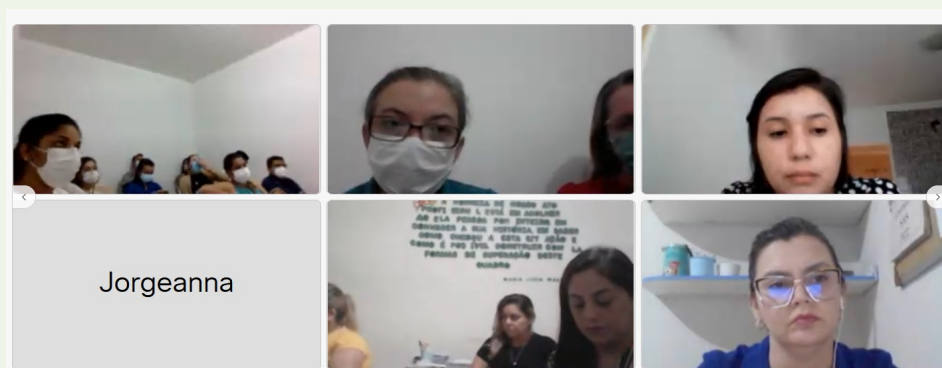
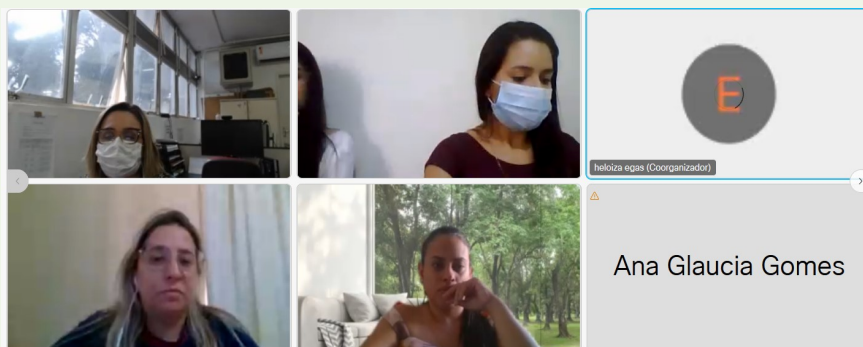
Oficinas de Trabalho Social Com as Famílias Negras, Povos e Comunidades Tradicionais:

As oficinas tiveram o objetivo de aprimorar o conhecimento sobre a diversidade étnico-racial no Brasil e Ceará, abordando questões ético-políticas, teórico-metodológicas e sugestões técnico-operativas para fortalecer a prática dos profissionais da assistência social do Ceará, com vistas a contribuir para a promoção de uma política de assistência social antirracista e fundamentada para o trabalho social com famílias e povos tradicionais no campo da igualdade social. Dos 184 municípios convidados, estiveram presentes 168 municípios. As oficinas foram regionalizadas tendo como sede os municípios: Fortaleza, Quixadá, Sobral e Juazeiro do Norte, ocorrendo entre o período de 16 de maio a 01 de junho. O evento registrou a participação total de 684 profissionais entre Secretários (as), técnicos dos Centro de Referência de Assistência Social – Cras, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, técnicos de Gestão ou Vigilância Socioassistencial e ainda membros e povos de comunidades tradicionais.



Oficina sobre o Prontuário Suas Eletrônico:

A oficina sobre o Prontuário Suas Eletrônico teve como propósito, capacitar técnicos da Política de Assistência Social dos 184 municípios cearenses sobre a importância, funcionalidade, bem como o trabalho social com as famílias a partir das informações contidas no prontuário. A oficina teve a presença de 1.098 profissionais que desenvolvem ações na proteção social básica e especial bem como os gestores da Assistência Social. A oficina ocorreu nos dias 28 e 29 de junho sendo ministrada por Heloíza de Almeida Prado Botelho Egas – Coordenadora Geral de Serviços Socioassistenciais às Famílias; Marcos Maia Antunes – Coordenador Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial; Paulo Clemente; Marco Rodrigo Carvalho Silva; João Elias de Oliveira Costa Sobrinho; André Luiz; e Moisés Dandico – servidores da Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Na oportunidade houve interação com perguntas e esclarecimento de dúvidas bem como a apresentação do novo sistema Prontuário Suas Eletrônico que será lançado nos próximos meses.



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



Em análise aos dados divulgados pelo Ministério da Cidadania, com referência ao mês de junho, observa-se que na região Nordeste o quantitativo das famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais em situação de pobreza e extrema pobreza é superior ao número de famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil, ou seja, existem 12% de famílias não contempladas pelo benefício o que representa em número total de 1.169.435 de famílias na fila de espera.

No estado do Ceará constata-se que o Programa Auxílio Brasil atende 90% da população em situação de pobreza e extrema pobreza, cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, porém para contemplar todas as famílias com perfil de participação do Programa Auxílio Brasil é necessário o atendimento de 145.172 famílias, conforme aponta a tabela 01:

TABELA 01 – REGIÃO NORDESTE / QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

| Estados | Famílias em Situação de Extrema Pobreza | Famílias em Situação de Pobreza | Total de Famílias em Situação Extrema de Pobreza e Pobreza | Total de Famílias Beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil | Porcentagem de Cobertura de Atendimento às Famílias |
|---------------------|---|---------------------------------|--|---|---|
| Alagoas | 496.322 | 48.938 | 545.260 | 487.947 | 89% |
| Bahia | 2.339.721 | 250.665 | 2.590.386 | 2.269.291 | 87% |
| Ceará | 1.327.594 | 138.580 | 1.466.174 | 1.321.002 | 90% |
| Maranhão | 1.116.892 | 120.866 | 1.237.758 | 1.108.642 | 90% |
| Paraíba | 642.627 | 55.058 | 697.685 | 619.784 | 89% |
| Pernambuco | 1.526.025 | 170.006 | 1.696.031 | 1.448.382 | 85% |
| Piauí | 577.729 | 39.871 | 617.600 | 549.503 | 89% |
| Rio Grande do Norte | 449.291 | 55.650 | 504.941 | 445.358 | 88% |
| Sergipe | 366.936 | 46.882 | 413.818 | 350.308 | 85% |
| Total | 8.843.137 | 926.516 | 9.769.653 | 8.600.218 | 88% |

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/>

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



A Coordenadoria da Proteção Social Básica, em consonância com o Decreto Estadual Nº 34.600, de 19 de março de 2022, acerca da pandemia referente ao corona vírus, realiza ações no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, por meio da Célula de Acompanhamento dos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais – CASBS e o Núcleo de Ações Socioassistenciais – Nasa com o trabalho de assessoramento, monitoramento, apoio técnico e capacitações, de forma presencial e remota junto aos 184 municípios do Ceará que contém 398 equipamentos de Centro de Referência de Assistência Social – Cras. Apontamos como destaque as seguintes ações: os gestores municipais e as equipes de referências são orientadas sobre as atribuições e procedimentos da função da proteção social básica, com foco na gestão e operacionalização dos centros de referências de assistência social – Cras, dos centros de convivência e da rede socioassistencial; em tempo de retomada, ainda utilizamos dos meios remotos para orientar os gestores dos Cras na reorganização da cesta de ofertas, visando garantir o acesso as provisões do Suas, como respostas as demandas das famílias nos territórios; atendimento particularizado aos municípios à 61 municípios com 120 representantes; atendimento presencial aos gestores (as) municipais da assistência social; apoio técnico, por meio de visitas presenciais, reuniões virtuais, comunicação por e-mail, telefone e *whatsapp*. Elaboramos e distribuimos material técnico, didático e portarias sobre a proteção social básica e seus serviços, benefícios e programas. O apoio técnico presencial as equipes de Cras sobre os serviços, benefícios e programas com meta realizada de 195 Cras e 1.690 profissionais apoiados; reunião ampliada presencial sobre processos, padrões, procedimentos de trabalho com meta realizada de 97 Cras e 391 técnicos dos orientados; e reunião virtual com a participação de 50 municípios e a presença de 100 técnicos. Monitoramos 15 municípios com plano de providências em situação de não superação das inadequabilidades, porém estabelecem compromissos de superação até o final de 2022.

Diante das situações de calamidade e emergência ocasionadas pela pandemia e conseqüentemente a negativa situação socioeconômica do País, causaram aumento da pobreza, contribuíram para que as famílias demandassem por mais benefícios socioassistenciais e outros tipos de doações. A demanda é tão crescente, que as ofertas de benefícios concedidos não são suficientes para o universo de famílias que deles necessitam. Desta forma, o Suas fica *em débito*, perde sua capacidade de cobertura e a garantia dos direitos socioassistenciais fica comprometida.

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS



O Cadastro Único para Programas Sociais está com novas diretrizes, o decreto de nº 11.016 de 29 de março de 2022 preconiza algumas mudanças no cadastramento de famílias em situações de vulnerabilidades. Dentre as modificações estabelecidas, apontamos o Cadastro Único digital que possibilita aos usuários realizarem um pré – cadastramento e/ou atualização dos dados de todos os membros da família. A justificativa da alteração na forma da coleta dos dados é o crescente acesso aos meios eletrônicos pela população. Contrário a essa medida adotada pelo governo há pesquisas que apontam que a desigualdade no acesso digital atinge cerca de aproximadamente 33 milhões de pessoas. Os fatores que contribuem para a exclusão digital das famílias são diversos e destacamos os mais apontados: falta de acesso aos meios digitais, ausência de renda, falta de acesso as informações, analfabetismo, residências em áreas rurais sem acesso à energia elétrica dentre outros. Diante dessa nova metodologia implantada é necessário criar estratégias para garantir a inclusão de todos os públicos, em especial os grupos populacionais – indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, os pomeranos, entre outros, visto que esses públicos enfrentam grandes dificuldades para acessar a inclusão social devido à particularidade de cada grupo. Outra alteração que merece destaque é referente ao perfil de renda das famílias cadastradas. O decreto anterior possibilitava o cadastramento das famílias que possuíam renda total de até três salário-mínimo, no entanto o que se estabelece atualmente é uma renda familiar mensal com a per capita de até meio salário-mínimo. Com essa alteração, muitas famílias que anteriormente eram consideradas vulneráveis estão fora do perfil de cadastramento para participarem dos programas sociais vinculados ao sistema de cadastro único.

Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/03/18/menos-de-um-terco-da-populacao-brasileira-tem-acesso-pleno-a-internet-mostra-pesquisa.ghml>

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



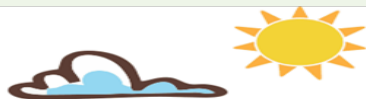
A Lei Orgânica da Assistência Social – Loas nº 8.742/1993 estabelece o Benefício de Prestação Continuada – BPC que garante o pagamento de um salário-mínimo a idosos, com idade igual ou superior a 65 anos, e pessoas com deficiência, “que não conseguem prover o seu sustento nem tê-lo provido por sua família”, e que a renda do grupo familiar seja igual ou inferior que $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo do ano vigente. Atualmente o estado do Ceará possui 291.104 pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada, sendo que destas 179.908 são pessoas com deficiência – PCD e 111.196 são idosos, o que representa 3,15% da

população cearense¹. No mês de maio de 2022, o valor financeiro de R\$ 353.009.036,98 foi repassado aos usuários beneficiados pelo programa de transferência de renda, distribuídos nos 184 municípios do estado.

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ



O Programa Estadual Cartão Mais Infância – CMIC contempla 184 municípios cearenses. Conforme dados do Núcleo de Transferência de Renda Gestão Estadual, em junho de 2022, 150.000 mil famílias em situação de extrema pobreza foram beneficiadas com o auxílio financeiro de R\$100,00 por família. Nesse período, 3.299 famílias foram desligadas do Programa pois atualmente não atende mais os critérios de permanência do programa. Os municípios, via equipe dos Cras, continuam associando as famílias do CMIC as unidades de referência e engajando as mesmas aos serviços do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), em cada território. Vale destacar, que nesse período realizamos de forma integrada os encontros coletivos com as famílias do CMIC, abrangendo: 258 famílias e 4 municípios da região do sertão central do Ceará.



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças, entre zero e seis anos, ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil. Em abril de 2022, a equipe estadual do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz, realizou mais um ciclo da formação continuada, na modalidade presencial, para supervisores e coordenadores municipais do Programa, a ação capacitou 43 profissionais nas metodologias “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC” (40 h), com foco no fortalecimento de vínculos familiares, no desenvolvimento integral da criança na primeira infância e intersetorialidade das políticas públicas de 23 municípios da região do Cariri e município de Iaitinga. Simultaneamente com a formação continuada iniciou-se os monitoramentos do Programa no ano de 2022 junto aos municípios cearenses. Outra ação que merece destaque foi a participação da equipe Cearense em Brasília no encontro de planejamento da implementação do Projeto Piloto para acompanhamento das crianças em acolhimento, que

¹Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>

culminou na primeira etapa de implementação do projeto e capacitou equipes da unidade de acolhimento e do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz no município do Crato. O Comitê Consultivo Intersectorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará e Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz iniciou em junho os Seminários Regionais. Os encontros tiveram como proposta orientar os Comitês municipais no acompanhamento das ações dos Planos Municipais da Primeira Infância e disseminar o manual de orientação para Ações Intersectoriais do Ministério da Cidadania / Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Como destaque desta área, foi realizada a Campanha Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, destinados aos secretários municipais, técnicos de assistência social e coordenadores dos Creas. Estiveram presentes o promotor de Justiça Jucelino Oliveira Soares que apresentou o projeto Previne, o promotor do Ministério Público do Trabalho do Ceará, Antônio de Oliveira Lima, que abordou a relação entre exploração sexual e trabalho infantil e ainda o coordenador do Observatório, Humberto Bezerra que explanou sobre o Observatório de Indicadores Sociais (Oi Sol). O momento contou com a participação de aproximadamente 100 representantes municipais.

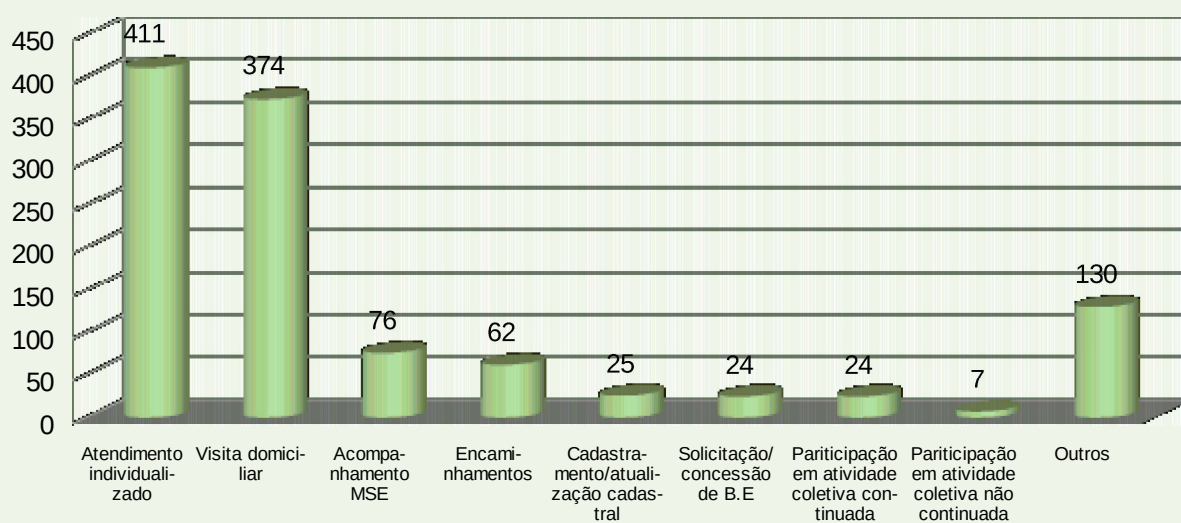
CREAS MUNICIPAL

Equipamento responsável pela oferta continuada de orientação e apoio especializado às famílias e indivíduos com direitos violados, e ênfase ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, grupos LGBTQIA+ e famílias que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica e/ou sexual, exploração sexual, situação de rua, vivência de trabalho infantil/negligência e outras formas de submissão à situações que provocam danos morais, psicológicos e físicos.

A Campanha em alusão ao Combate do Trabalho Infantil, celebrado dia 12 de junho, aconteceu no auditório da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS destinado aos secretários municipais, técnicos e coordenadores dos Creas com o objetivo de sensibilizar e orientar a população quanto as violações de direitos. As palestras foram conduzidas pelo procurador do Ministério Público do Trabalho no Ceará, Antônio de Oliveira Lima, que tratou sobre Identificação e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas do Trabalho Infantil; e pelo juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza, Manuel Clístenes; que abordou sobre Estratégias de combate ao trabalho Infantil e a responsabilização, com foco na mendicância. A coordenadora do Programa Ponte de Encontro, da Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci, da Prefeitura de Fortaleza, Mirella de Oliveira, fez a exposição com debate do “Trabalho Infantil: um olhar sobre a mendicância em Fortaleza.

Em análise ao trimestre passado as famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi, dos 184 municípios, contabilizavam 133 acompanhamentos e no trimestre atual foram 107 famílias acompanhadas o que representa uma redução de 19,5% dos acompanhamentos. O total de acompanhamentos do trimestre atual constituíram 1.133 atendimentos simplificados conforme gráfico a seguir:

GRÁFICO 02
PRINCIPAIS ATENDIMENTOS REALIZADOS



Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/prontuario/relatorio/abre_relatorio.php?id=prontuario

CREAS REGIONAIS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, desenvolve as atividades regionalizadas e tem sede em Fortaleza e Barbalha. Os atendimentos realizados pelas equipes junto às famílias permanecem em formato híbrido (remoto e presencial). No trimestre analisado houve a oferta de atendimento às famílias que totalizaram 471 o que representa um aumento de 34% em relação ao trimestre anterior. No tocante ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, observa-se que não houve registro de atendimento no mês de maio de 2022.

TABELA 02 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

| Medida Socioeducativa | Março 2022 | | Abril 2022 | | Maio 2022 | |
|---|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|
| | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino |
| Nº de Adolescentes em cumprimento de LA | 01 | 01 | 00 | 01 | 00 | 00 |
| Nº de Adolescentes em cumprimento de PSC | 02 | 00 | 01 | 00 | 00 | 00 |
| Nº de Adolescentes em cumprimento de LA e PSC simultaneamente | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade - CAMC/SPS

CENTRO POP

Equipamento público destinado para o atendimento especializado à população em situação de rua que oferta atendimentos individuais e coletivos. No estado do Ceará contamos com 09 Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua - CentrosPop's, no período analisado constatou-se que houve uma redução do atendimento as pessoas em situação de ruas respectivamente, de 3.861 para 2.130 atendimentos.No que se refere ao acompanhamento de pessoas em situação de rua houve um acréscimo de 151 para 694 pessoas, respectivamente.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Dentre os destaques nessa área, está a capacitação para 140 profissionais das Residências Inclusivas que tem como objetivo a alinhar conceitos e procedimentos para aprimorar o atendimento aos acolhidos nas seis Residências Inclusivas administradas pelo estado. A capacitação foi promovida pela Coordenadoria da Proteção Social Especial e Célula de Atenção à Alta Complexidade.

No mês de abril houve a publicação do decreto nº 34.664 do Governo do Estado do Ceará regulamentando o Serviço de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Privação Temporária do Convívio com a Família de origem, denominado Família Acolhedora, já instituído pela Lei 16.703 de dezembro de 2018. A Gestão deste serviço está vinculada à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, no âmbito da Coordenadoria da Proteção Social Especial e Célula de Atenção à Alta Complexidade. No mês maio foram inauguradas as reformas realizadas nas unidades de acolhimento estadual Abrigo Tia Júlia e Residência Inclusiva VI, ambas localizadas no Bairro Parangaba. A primeira unidade é destinada ao acolhimento de crianças e adolescentes, já à segunda compete o acolhimento de jovens e adultos com deficiência. Além das reformas nos prédios estes equipamentos públicos receberam novos móveis, eletrodomésticos, colchões e materiais de cama, mesa e banho.



As melhorias realizadas proporcionaram um aprimoramento na qualidade da oferta destes serviços, repercutindo diretamente, dentre outras coisas, em um maior conforto aos acolhidos. Outra ação de destaque da área, foi a realização da oficina Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes para os profissionais da Unidade de Acolhimento Estadual Regionalizado de Jaguaruana, contando com a participação de 14 pessoas, e, a oficina Evasão e Ameaça de Morte de Crianças e Adolescentes nos Serviços de Acolhimento, destinada aos profissionais das Unidades Estaduais de Acolhimento Recanto da Luz e Renascer, tendo 39 participantes. Ambos os eventos aconteceram em Fortaleza. Ressaltamos também a participação de uma técnica da Célula de Atenção à Alta Complexidade como instrutora na Capacitação do Projeto Piloto de Acompanhamento do Programa Criança Feliz às Crianças afastadas do convívio familiar ocorrida no Crato tendo como público os visitantes do Programa Criança Feliz.

A Gestão Estadual manteve a oferta de 19 Serviços de Acolhimento, atendendo neste mês integralmente 339 pessoas em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos (acumulando de janeiro a junho o total de 412 pessoas atendidas), distribuídas em:

- **08** Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza;
- **04** Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes, sediados nos municípios de: Jaguaruana, Itaitinga, Caririaçu e Ararendá;
- **01** Abrigo Institucional para Idosos, no município de Fortaleza;
- **01** Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em endereço sigiloso; e
- **06** Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza.

Salientamos que no trimestre analisado não houve registros de suspeitas de casos de Covid – 19, nem de casos confirmados e, conseqüentemente não foram registrados óbitos em decorrência desta doença nos Serviços de Acolhimento. Vale ressaltar que as medidas de proteção e prevenção recomendadas pelas autoridades sanitárias permanecem nas Unidades de Acolhimento.

Os dados epidemiológicos sobre a Covid-19, no período de janeiro a maio de 2022, totalizaram: 33 usuários positivos e 76 casos suspeitos. Nas Unidades de Acolhimento Estadual ocorreram o trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em formato híbrido com visitas agendadas cumprindo as medidas de segurança necessária para evitar a disseminação do corona vírus – Covid – 19. É importante destacar que de janeiro a maio foram atendidas: 49 crianças/adolescentes com retorno familiar; 8 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus filhos, 01 criança adotada, 01 idoso reinserido na comunidade e 08 jovens reinseridos na comunidade por maioridade civil. As ações de autonomia e profissionalização dos acolhidos resultaram com a inserção no mercado de trabalho de 9 acolhidos, possibilitando o desenvolvimento profissional, educacional e a inclusão social.



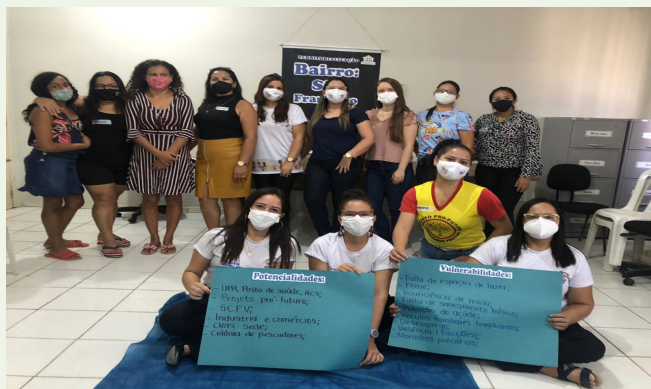
MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Este espaço destina-se à divulgação de boas práticas realizadas pelos municípios cearenses no tocante aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Para participar, basta encaminhar um breve relato da ação para o e-mail vigilanciasocial@sps.ce.gov.br, o qual deve vir acompanhado do nome e função do representante do município.

PENTECOSTE

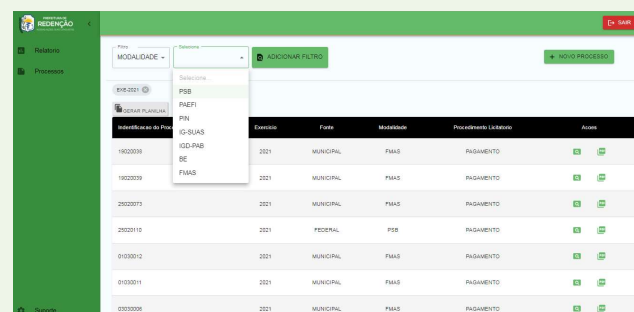
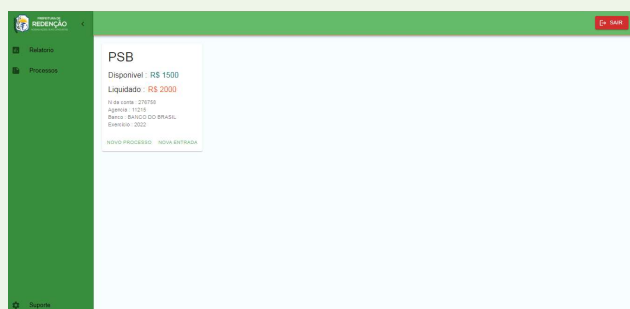
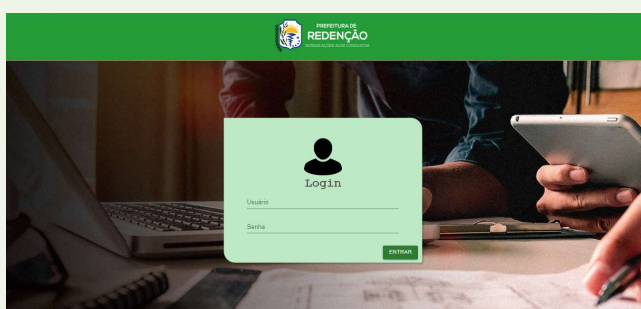
“A Vigilância Socioassistencial, considerada uma das três funções da Política de Assistência Social, com a proteção social e a defesa dos direitos, contribui para a operacionalização do Suas no território, uma vez que é responsável por conhecer as situações de vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas pelos indivíduos, transformando esses dados em informações a serem utilizadas no planejamento de ações e uso do orçamento público. O município de Pentecoste, no ano de 2021, implantou oficialmente o setor de Vigilância Socioassistencial, dispondo de uma profissional de Serviço Social específica para desenvolver o trabalho. Dentre os principais desafios para o referido setor destacamos aqui a construção do Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social, o qual o município não dispunha. O processo de construção do referido Diagnóstico iniciou em setembro de 2021, de forma coletiva, contando com a colaboração das equipes dos CRAS José Valdir Aguiar e Francisco Mozart Pessoa, CREAS, Cadastro Único, Gestão do SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Ao todo foram realizadas 21 oficinas, entre os meses de setembro e dezembro de 2021, sendo 11 na zona rural e 9 na sede do município. As oficinas foram desenvolvidas nos moldes de grupos focais, através da aplicação de instrumental construído pela Vigilância Socioassistencial específico para este fim, em que se discutiram as vulnerabilidades/riscos sociais e potencialidades do território, bem como as necessidades/demandas dos usuários no que se refere aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. As equipes dos CRAS ficaram responsáveis pela mobilização e condução das oficinas, recebendo o apoio da técnica da Vigilância Socioassistencial, que orientou quanto a metodologia e aplicação do instrumental de coleta de dados. Destacamos que a mobilização não se limitou a participação de usuários da Política de Assistência Social, mas a população em geral, bem como profissionais das demais políticas públicas, tais como Agentes Comunitários de Saúde, diretores de escolas, lideranças políticas e comunitárias, representantes de associações, etc. O objetivo das oficinas foi captar o olhar da população sobre seu território e sobre a Política de Assistência Social no município, a partir de variáveis que permitiram analisar e apreender, junto aos usuários e profissionais do Suas, aspectos que envolvem a identificação das vulnerabilidades, riscos sociais e potencialidades. Foi possível ainda identificar as principais demandas dos usuários, tanto em aspectos referentes a outras políticas públicas, como relacionados a Assistência Social.”

Assim, o Diagnóstico Socioterritorial da Política de Pentecoste, além da parte quantitativa, referente a coleta de dados nas mais diversas fontes oficiais de pesquisa, traz em seu texto a percepção dos usuários sobre a sua própria realidade: o território em que estão inseridos. Consideramos, portanto, um diagnóstico construído de forma coletiva e participativa, destacando nossos usuários como sujeitos de direitos e corresponsáveis pela execução da Política de Assistência Social. Ressaltamos que a implantação do setor de Vigilância Socioassistencial foi fundamental para que Pentecoste tivesse hoje o seu Diagnóstico Socioterritorial. Espera-se que o mesmo possa ser utilizado como instrumento de planejamento da execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.”Ana Cláudia Araújo Queiroz – Assistente Social – Técnica da Vigilância Socioassistencial.



REDENÇÃO

“A gestão da Assistência Social do município de Redenção preocupada em atender as determinações da Portaria Nº 124, de 29 de julho de 2017, que trata sobre o arquivamento e guarda documental dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, desenvolveu em parceria com uma assessoria técnica em gestão financeira do SUAS um sistema operacional que consegue atender e gerar planilhas documentadas de todos os anexos da referida portaria. O sistema vem garantir que a execução financeira, de acordo com o exercício, seja inserida e armazenada de forma a possibilitar uma identificação dos processos pelo gestor da assistência social, com saldos e liquidações. O sistema ainda disponibiliza os relatórios financeiros/pagamentos por competência e modalidade/conta específica com todos os seus anexos, o que garante ao gestor segurança para responder as solicitações e determinações dos órgãos de controle social de forma ágil e segura.” **Maria de Fátima Ferreira de Sousa Brasil / Assistente Social – Assessora de Sistemas e Financeiro.**





Boletim elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas/ [Célula de Vigilância Socioassistencial](#) com a colaboração das Coordenadorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no Suas, por meio de encaminhamento dos dados essenciais ao fortalecimento da Política de Assistência Social.

EXPEDIENTE

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

**Onélia Maria
Moreira Leite de Santana**
Secretária Titular

**Francisco José Pontes
Ibiapina**
Secretário Executivo de
Proteção Social

**Célia Maria de Souza
Melo Lima**
Coordenadora de Gestão do
Sistema Único de Assistência
Social - CGSuas

Emilênia de Carvalho Lima
Orientadora da Célula de
Vigilância Socioassistencial

**Ana Milana Cosmo Lúcio
Augusto César Oliveira
Cândida Fontenele
Eileen Holanda
Magaly Castro**
Equipe Técnica